

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SAO CARLOS - PREF MUNIC DE SAO CARLOS - DIVISAO DE COMPRAS - (SP)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE SAO CARLOS / Nº Processo: 16591/2020)

às 14:34:16 horas do dia 14/12/2020 no endereço RUA EPISCOPAL-1575, bairro NUCLEO RESIDENCIAL SILVIO VILA, da cidade de SAO CARLOS - SP, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). HICARO LEANDRO ALONSO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 16591/2020 - 2020/109/2020 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIO EM AÇO) PARA EQUIPAR UNIDADES - PORTARIA 369/2020 (COVID-19), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Armário roupeiro e armários de aço

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/12/2020 12:15:14:987	I. J. LANZA MOVEIS EIRELI	R\$ 13.223,17
13/12/2020 21:33:47:479	CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 13.223,00

Lote (2) - Armário de aço (cozinha compacta de aço)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/12/2020 14:09:40:716	CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.500,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Armário roupeiro e armários de aço

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/12/2020 14:40:01:761	I. J. LANZA MOVEIS EIRELI	R\$ 13.156,88
13/12/2020 21:33:47:479	CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 13.223,00

Lote (2) - Armário de aço (cozinha compacta de aço)

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 14/12/2020, às 14:47:44 horas, no lote (1) - Armário roupeiro e armários de aço - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-01. No dia 17/12/2020, às 09:49:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/12/2020, às 09:49:00 horas, no lote (1) - Armário roupeiro e armários de aço - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - HICARO LEANDRO ALONSO - desclassificou o fornecedor: I. J. LANZA MOVEIS EIRELI. No dia 17/12/2020, às 10:24:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - Armário roupeiro e armários de aço - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (2) - Armário de aço (cozinha compacta de aço) - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 14/12/2020, às 14:09:40 horas, o Pregoeiro da licitação - HICARO LEANDRO ALONSO - desclassificou a proposta do fornecedor - CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, no lote (2) - Armário de aço (cozinha compacta de aço). O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado cf. item 5.3.4. Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.

No dia 17/12/2020, às 09:49:00 horas, o Pregoeiro da licitação - HICARO LEANDRO ALONSO - desclassificou o fornecedor - I. J. LANZA MOVEIS EIRELI, no lote (1) - Armário roupeiro e armários de aço. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado cf. item 8.3.7. As microempresas ou empresas de pequeno porte interessadas em participar do certame deverão declarar sua condição nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 15.247/2010, conforme Anexo III deste edital.

No dia 17/12/2020, às 10:24:54 horas, o Pregoeiro da licitação - HICARO LEANDRO ALONSO - desclassificou o fornecedor - CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, no lote (1) - Armário roupeiro e armários de aço. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não apresentar documentação ref. aos itens 8.3.7. As microempresas ou empresas de pequeno porte interessadas em participar do certame deverão declarar sua condição nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 15.247/2010, conforme Anexo III deste edital; 8.5.2. Declaração de Idoneidade, conforme modelo do Anexo I, que deverá ser

preenchido com os dados da empresa nos locais indicados em itálico; 8.6.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, vedados sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde os mesmos foram transcritos, devidamente assinadas pelo contador responsável e por seus sócios, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Diário Geral Registrados[...].

No dia 28/12/2020, às 15:09:25 horas, a autoridade competente da licitação - FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: Licitação fracassada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**HICARO LEANDRO ALONSO**

Pregoeiro da disputa

**FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS**

Autoridade Competente

**DANIEL MULLER DE CARVALHO**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

34.747.664/0001-30 CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

28.235.556/0001-86 I. J. LANZA MOVEIS EIRELI